



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 100/18

DE 14 / 02 / 2018

Muriel Botelho
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.878

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural, pelo poder executivo e por todas as repartições municipais de Palmeira.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto F. da Costa.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.878, que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural, pelo poder executivo e por todas as repartições municipais de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 285/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo (inciso I do art. 6º, inciso IV do art. 32, inciso VIII do art. 7º, alínea h do V do art. 8º e inciso VI do art. 171 da Lei Orgânica do Município), e encontra-se prevista na legislação federal (lei nº 8666/93, lei nº 10696/03, lei nº 11947/09, lei nº 12188/10, lei 12512/11, Decreto nº 7775/12, entre outras normas). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica, e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

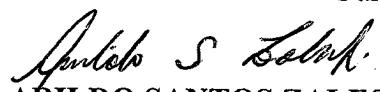

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.878, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


MARCOS RIBAS
Membro